

LIDO
Em 24/11/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº


IND 4530/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 06/12/05.

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a implantação de uma creche comunitária no INCRA 08, Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.


Pedro Passos Lima
Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a implantação de uma creche comunitária no INCRA 08, Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Incra 08 em Brazlândia pleiteia a construção de uma creche comunitária, uma reivindicação antiga que parte principalmente de mães carentes, chefes de família, que precisam trabalhar e não tem onde deixar seus filhos pequenos, que ficam muitas vezes sozinhos ou com os irmãos mais velhos, suscetíveis a acidentes domésticos e aos perigos da rua.

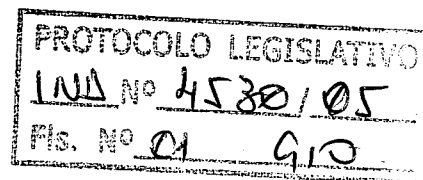
A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de uma creche comunitária de forma que os pais que trabalham fora possam ficar mais seguros e as crianças melhores condições de vida e segurança.

Neste sentido, há que se chamar à responsabilidade a secretaria de Ação Social do Distrito Federal para com o papel disseminador das expressões artísticas regionais.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



127 24/11/05 10:02:39